



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL CENTRAL DA AERONÁUTICA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE RECEITA Nº 078/GAP-RJ-HCA/2017

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67403.000553/2015-95

OBJETO: Cessão onerosa de uso de bem imóvel da União, com área de 51,95 m², edificação RJ 016-001-E-C19, localizada no Hospital Central da Aeronáutica (HCA), situado à Rua Barão de Itapagipe, nº 167, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, visando o funcionamento de uma cantina.

CESSIONÁRIO: THIAGO JOSÉ SAMPAIO MEDEIROS CANTINA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.535.345/0001-99.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade reajustar em R\$ 1.077,75 (mil e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) mensais, passando de R\$ 16.657,58 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para R\$ 17.735,33 (dezessete mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) , no período de 01.10.2022 a 01.04.2023. Sendo assim, o valor total deste apostilamento é de R\$ 6.466,50 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao Contrato de Receita nº 078/GAP-RJ-HCA/2017, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Receita nº 028/GAP-RJ-HCA/2017 e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PRECO

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, **a partir de 01/10/2022**, de acordo com os cálculos

realizados no Parecer Técnico e na Memória de Cálculo, no item 2 do Parecer Técnico, de 24 de fevereiro de 2023, assinado pela 3º Sargento QSCON TLG CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR, membro da comissão de fiscalização do contrato, constante do PAG nº 67403.000553/2015-95.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 6.466,50** (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de GRU e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único documento de arrecadação para que seja efetuado o devido pagamento.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento) de seu valor anual.

CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 **Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.**

Data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO Cel Méd
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

GULHERME PIMENTA DA SILVA 1º Ten Int
Agente de Controle Interno

CARLOS ALBERTO RAMOS JÚNIOR 3º SGT QSCON TLG
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO
Data/Hora de Criação:	06/03/2023 18:08:29
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	1972883e48000e63ae4aaed7272ff2cd
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten GUILHERME PIMENTA DA SILVA no dia 07/03/2023 às 09:24:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR no dia 07/03/2023 às 11:47:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALEXANDRE DE ARAUJO MELO no dia 07/03/2023 às 13:43:21 no horário oficial de Brasília.